MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3485/2025, 25 de junho de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3363/2024 (LDO para 2025) e nº 3409/2024 (LOA para 2025).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 aprovada pela Lei Municipal nº 3363/2024, de 02 julho de 2024 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, no valor de **R$ 30.252,59 (trinta mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.121	Qualificação APS Rede Materno Infantil – Resolução 1098/2021 (645/2020)		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3518-SF	13.793,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.2.158	Apoio, Fomento e Modernização do Setor Cultural – FMC		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	31063-SF	7.915,41
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3964-SF	857,18
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	964-EA	100,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3969-SF	2.787,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	969-EA	300,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	977-EA	4.500,00
TOTAL			30.252,59

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2024 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2024
3518	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	13.793,00
31063	SF-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n 14.399/2022	7.915,41
3964	SF-CONVENIO SEDU N 1114/2022-PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	857,18
3969	SF-CONVENIO SEDU N 1368/2022-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VISTA ALEGRE	2.787,00
TOTAL		25.352,59

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da SECID – Secretaria de Estado das Cidades – Convênios nº 1114/2022, 1368/2022 e 25/2024, nos termos do projeto aprovado pelo órgão repassador, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVENIO SEDU N 1114/2022-PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	SECID	964	100,00
CONVENIO SEDU N 1368/2022-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VISTA ALEGRE	SECID	969	300,00
CONVENIO N 25/2024-SECID-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	SECID	977	4.500,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			4.900,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração